



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI/CNMP N.º 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, tendo em vista as disposições da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regulamenta o direito de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, no âmbito da Presidência do CNMP, receberem e responderem os pedidos de acesso a informações que a respectiva unidade detenha:

I – Gabinete da Presidência: Eliane Rodrigues de Sales, matrícula 82.150 (titular) e Marcelo Pires da Silva, matrícula 82.138 (suplente);

II – Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial: Wilson Ximenes Lima, matrícula 82.016 (titular) e Juliana Garcia, matrícula 82.121 (suplente);

III – Auditoria Interna: Paulo Rogério Lins Ribeiro, matrícula 23.324 (titular) e Antônio Gomes Ferreira, matrícula 24.164 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS